



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 34.º A

Contratação de efetivos para o Corpo da Guarda Prisional

- 1 – São criadas vagas para admissão, até ao final do primeiro trimestre de 2021, de 150 efetivos para o Corpo da Guarda Prisional.
- 2 – A provimento das vagas prevista no presente artigo efetua-se mediante recrutamento e integração na respetiva carreira.
- 3 – A responsabilidade pela abertura dos concursos e provimento das vagas é da responsabilidade da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, ficando para este efeito dispensada de obter autorizações dos membros do Governo.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

Os Deputados,

António Filipe, Alma Rivera, Duarte Alves, João Oliveira, Paula Santos, Ana Mesquita,  
Diana Ferreira, Bruno Dias, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

A falta de efetivos do Corpo da Guarda Prisional é um dos problemas que afetam mais gravemente o funcionamento do sistema prisional, dada a multiplicidade de funções que têm de ser asseguradas por esses profissionais.

Para além das funções de vigilância e de segurança dos estabelecimentos prisionais, e outras relacionadas com os reclusos e com os seus visitantes, os efetivos da Guarda Prisional têm de se desdobrar em múltiplas tarefas no exterior, como o transporte de reclusos de e para diligências judiciais.

Com a idade média já avançada dos efetivos do Corpo da Guarda prisional, é inevitável que várias centenas passem à aposentação já no próximo ano, pelo que os 159 efetivos que vão iniciar o próximo curso estão muito longe de colmatar as necessidades que se vão colocar no futuro próximo.

Tendo em conta a morosidade dos concursos, torna-se necessário adotar uma política de realização de concursos regulares que permitam a renovação indispensável do Corpo da Guarda Prisional nos próximos anos.

Nesse sentido, o PCP considera como objetivo mínimo para o ano de 2021, a abertura de concurso para a admissão de 150 novos efetivos.